



TRT DA 10ª REGIÃO
 SGAN - QUADRA 916 - LOTE A2 - Bairro Asa Norte - CEP 70790-160 - Brasília - DF - www.trt10.jus.br
 Complexo Administrativo da Fazendinha

PLANO DE CURSO

CURSO DE PROCESSO DO TRABALHO - FASE DE EXECUÇÃO	
OBJETIVO GERAL	Possibilitar aos servidores uma visão geral e atualizada, segundo a nova Reforma Trabalhista, do Processo do Trabalho em sua fase de execução, especialmente quanto aos procedimentos necessários para reunião de execuções contra grandes devedores, além daqueles aplicáveis às execuções especiais referentes a massa falida, recuperação judicial, fazenda pública, execução previdenciária e execução fiscal.
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	Após a realização do curso, os participantes deverão ser capazes de: <ul style="list-style-type: none"> • Elaborar os expedientes relativos aos atos de execução; • Analisar os incidentes de execução; • Identificar novas modalidades de coerção na execução; • Processar execuções especiais; • Processar a coletivização de execuções; • Elaboração de minutas de despachos e decisões.
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	<ul style="list-style-type: none"> • Título Executivo Judicial X Título Executivo Extrajudicial; • Execução Definitiva X Execução Provisória; • Requisitos e Tipos de Execução na Justiça do Trabalho; • Execução de Sentença Individual, Execução Coletiva ou Individual de Sentença Coletiva, Execução Fiscal, Execução Contra a Fazenda Pública, Precatórios e RPV, Execução Contra Massa Falida e Execução contra Empresa em Recuperação Judicial; • Execução em Paralelo das Parcelas Previdenciárias e Fiscais; • Liquidação de Sentença; • Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica; • Exceção de Pré-executividade; • Fases da Execução: constrição expropriação e satisfação; • Tutelas Provisórias em Execução; • Recurso de Agravo de Petição; • Mandado de Segurança em Execução; • Reunião de Execução - processo-piloto e efeitos no processos satélites.
PROFISSIONAIS DE ENSINO	Desembargador Alexandre Nery Rodrigues de Oliveira Servidor César Neves Viana - Diretor da 4ª Vara do Trabalho de Brasília
PERÍODO DE REALIZAÇÃO	25 de setembro; 2, 9 e 16 de outubro de 2017
HORÁRIO	8h30 às 12h
CARGA-HORÁRIA TOTAL	12 horas-aula
MODALIDADE	Presencial
ÁREA (Administração/Gestão; Judiciária; Tecnologia da Informação; Línguas; Responsabilidade Social/Saúde/Qualidade de Vida; Educação)	Judiciária
PÚBLICO-ALVO	Servidores da Coordenadoria de Apoio ao Juízo Conciliatório e Execuções Especiais - CDJUC e de Vara do Trabalho do TRT da 10ª Região.

NÚMERO DE VAGAS	Até 20 vagas para público interno (10 vagas destinadas aos servidores com lotação na CDJUC)
LOCAL DE REALIZAÇÃO	Sala de Treinamento da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região (SGAN 916 - Lote A2 - CEP: 70790-160 - Asa Norte)
METODOLOGIAS	<ul style="list-style-type: none"> • Exposição dialogada. • Dinâmicas em grupo. • Estudo de Casos/simulações. • Compartilhamento de boas práticas.
INSCRIÇÕES	<p>A inscrição é de responsabilidade de cada interessado e deverá ser realizada no Portal da Escola Judicial (https://escolajudicial.trt10.jus.br/index.php/eventos/meus-eventos.html) até às 23h59 do dia 22 de setembro de 2017 (sexta-feira).</p> <p>Os inscritos receberão e-mail, automático, de confirmação da inscrição.</p>
CRITÉRIOS DE FREQUÊNCIA	<ul style="list-style-type: none"> • Os participantes deverão ter frequência mínima de 75% das atividades durante todo o Curso - ou seja, frequentar, no mínimo, 9 horas. • A lista de frequência ficará disponível para assinatura até 30 (trinta) minutos após o início do aperfeiçoamento. Após esse período, o participante deverá preencher o "Registro de ocorrência", registrando a hora de chegada, para a aferição da carga horária total realizada. • Eventual ausência, em um dos dias do Curso, deverá ser justificada por meio do endereço eletrônico escola.judicial@trt10.jus.br.
AVALIAÇÃO	Após a conclusão do Curso, os participantes receberão no endereço de e-mail institucional o link para acessar o formulário eletrônico da Avaliação de Reação, que deverá ser preenchido no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
CRITÉRIO DE CERTIFICAÇÃO	O recebimento do certificado ficará condicionado ao cumprimento dos dois quesitos: frequência mínima no Curso e preenchimento do formulário de Avaliação de Reação.
CRITÉRIOS PARA CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO E DESISTÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO	<p>O pedido de cancelamento de inscrição deverá ser realizado em até 2 dias úteis anteriores ao início do Encontro, <u>conforme art. 6º da Portaria PRE-DGA nº 276/2005, deste TRT-10</u>.</p> <p>Após o início do Curso, o pedido de desistência deverá ser elaborado por escrito e encaminhado ao e-mail escola.judicial@trt10.jus.br, devidamente fundamentado e com as comprovações que se fizerem necessárias, se for o caso, para análise e deliberação da Direção da Escola Judicial.</p>
INFORMAÇÕES GERAIS:	<ul style="list-style-type: none"> • Nos termos do art. 9º, <i>caput</i>, da Resolução CSJT n.º 159, de 27 de novembro de 2015, "A <u>frequência em eventos presenciais</u> de capacitação, oferecidos pelo órgão, será considerada como <u>hora trabalhada</u>." • Servidores - Este Curso será válido para fins de adicional de qualificação. • Magistrados - Este Curso será válido como horas de formação continuada.



Documento assinado eletronicamente por **ROSANA OLIVEIRA DE ARAGAO SANJAD**, Secretário(a) Executivo(a) da **Escola Judicial**, em 20/09/2017, às 10:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trt10.jus.br/validadorsei.htm> informando o código verificador **0743146** e o código CRC **8BDB80C3**.